



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2021.0396920 - PROGRAD

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual 6.766/2021, que revoga o ponto facultativo no Executivo Estadual durante o Carnaval e estabelece que todos os órgãos da administração pública estadual direta e indireta terão expediente normal nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro; o disposto nas Resoluções UNIV 2020.12 e UNIV 2020.21, e considerando, ainda, os princípios estatutários e regimentais da Universidade Estadual de Ponta Grossa,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que os dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 sejam destinados, exclusivamente, ao período de recomposição de carga horária das disciplinas em curso, sem prejuízo ao planejamento pedagógico dos cursos de graduação, conforme previsto pelo Calendário Universitário.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em 04 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Willians Jaques Morais, Pró-reitor de Graduação**, em 04/02/2021, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0396920** e o código CRC **3DBB6B6E**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)